LEI MUNICIPAL Nº 282/2004
Data: 22 de dezembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

TRAVESSA: GUANABARA
Localizada entre as quadras, 81 e 82, na localidade do Samambaial, Gleba II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de dezembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal